













Placa:SB17G86, Auto:PV92460, 07/07/2023, 21:10, Av. Almirante Barroso x Av. Lomas Valentinas Sent: C/B, Cod. Infração:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:RN87E50, Auto:PV92641, 08/07/2023, 17:00, Av. Almirante Barroso x Trav. Lomas Valentinas Sent: C/B, Cod. Infração:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:RN87E50, Auto:PV92564, 08/07/2023, 14:38, AV. PEDRO ALVARES CABRAL x PASS. MUCAJA Sent: B/C, Cod. Infração:74550, Art:218, I, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATE 20%
Placa:SB17G86, Auto:PV93269, 09/07/2023, 17:37, Av. Almirante Barroso x Av. Lomas Valentinas Sent: C/B, Cod. Infração:74710, Art:218, III, Desc:TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
Placa:RTN7J66, Auto:PA60940, 11/07/2023, 18:07, Av. Gov. J. Malcher x Av. Generalíssimo Deodoro Sent: B/C, Cod. Infração:60503, Art:208, Desc:AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

**ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES**  
Diretora – Superintendente

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM - FUMBEL

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2024 - FUMBEL

PROCESSO ADM Nº 1111/2024  
EVENTO: EXPOSIÇÃO LEVANTES AMAZÔNICOS  
DATA: 15/06/2024 a 31/07/2024  
LOCAL: MUSEU DE ARTES DE BELÉM - MABE  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.204/2015  
BELÉM (PA), 12 DE ABRIL DE 2024.

**INÊS SILVEIRA**  
PRESIDENTE DA FUMBEL

### FUNDAÇÃO ESCOLA BOSQUE - FUNBOSQUE

Extrato do contrato temporário da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROFESSOR EIDORFE MOREIRA (Funbosque), neste ato representado pelo seu Presidente Laurimar de Matos Farias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a contratação, por tempo determinado, dos profissionais abaixo relacionado, para função de nível superior, visando suprir a necessidade da FUNBOSQUE, nos termos do Decreto nº 90.148 de 22 de novembro de 2017, da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Belém, Lei Municipal nº 7502, de 20 de dezembro de 1990, Resolução nº 11, de 06 de setembro de 2017, e de acordo com as disposições do Edital do Processo Seletivo Simplificado-PSS nº 001/2024 – Funbosque de 28/02/2024.

NOME	INICIO	CT	CARGO
ANDRE LUIS DOS SANTOS TAVARES	11/04/2024 a 10/04/2025	161/2024	MAG-04

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, 16 de abril de 2024.

**LAURIMAR DE MATOS FARIAS**  
Presidente da Fundação

### COMP. DE DESENV. E ADMIN. DA ÁREA METROP. DE BELÉM - CODEM

EXTRATO DO EMPENHO Nº 000161/2024 CODEM	
PARTES	CODEM – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, CNPJ Nº 03.646.961/0001-66.
FUNDAMENTO LEGAL	O presente instrumento será regido pelo disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 153 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM.
OBJETO	Prestação de Serviços para Ministrar o Curso de Capacitação, obrigatória para 4 Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para atender às necessidades desta Companhia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE estão assegurados na seguinte funcional: Objeto: CURSO DE TREINAMENTO CIPA 2023/2024. Projeto Atividade: 2311 – Operacionalização das ações administrativas, Sub-Ação: 001 - Custeio da operacionalização da companhia Tarefa: 003 – Serviço de terceiro - PJ. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00. Fonte: 1799030000
VALOR	Valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
FORO	Belém-PA
DATA DO EMPENHO	08.04.2024
ORDENADOR DE DESPESA E CONTRATADA	Lélio Costa da Silva CONTRATANTE EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - CONTRATADA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, com fundamento na Justificativa apresentada e no Parecer Jurídico favorável, a Dispensa de Licitação nº 05/2024-CODEM, com fulcro no art. 29, II, da Lei Federal 13.303/16, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEM e demais legislações aplicáveis ao assunto, decorrente do Processo Administrativo nº 0003169/23-CODEM, visando a Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Licença de Software para Elaboração de Orçamento de Obra, tendo sido Habilitada a Empresa 3 F Ltda, CNPJ nº 23.484.444/0001-45, no valor de R\$5.395,00 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais), para atender às necessidades desta Companhia.

Belém, 15 de abril de 2024.

**LÉLIO COSTA DA SILVA**  
Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM

### AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL

#### PORTARIA Nº 073/2024 – ARBEL, 10 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - ARBEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 2º, §§ 1º e 2º, e Art. 71, da Lei Municipal nº 9.576, de 22 de maio de 2020, e

Considerando a instrução do Processo Administrativo nº 185/2024 -GDOC/ARBEL;

#### RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo das férias regulamentares do servidor ERIK PARDAUIL PAMPLONA (Matrícula nº 0574694-013), ocupante do cargo de Assessor Autárquico, referente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 29/02/2024, concedida pela Portaria Nº 062/2024 de 28/02/2024, DOM 14.902 de 05/03/2024, para gozo no período de 15/05/2024 a 13/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA**  
Diretora Presidente – ARBEL

#### JUSTIFICATIVA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

Processo nº 081/2024 – ARBEL

A Agência Reguladora Municipal de Belém formalizou o Contrato nº 007/2023, junto ao MC XERFAN RECEPÇÕES ME, o qual tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de alimentação, bebidas para coquetel, coffee break, brunch e almoço/jantar com serviço de garçom para eventos atender as necessidades desta ARBEL.

Justifica-se a celebração do Primeiro Termo Aditivo devido natureza contínua do serviço prestado, gerando a necessidade de prorrogação contratual, visto ser um serviço que assegura o funcionamento das atividades finalísticas desta Agência, bem como o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Contrato original, considerando o aumento nos eventos realizados nas atividades de Educação Ambiental dentro do âmbito regulatório desta ARBEL, contendo treinamento/capacitação, sendo as condições apresentadas mais vantajosas para a Administração, conforme demonstrado através do MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, constante às fls. 61, permanecendo o preço dos itens constante do supramencionado Contrato.

A prorrogação do supramencionado Contrato possui previsão legal no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, nas Cláusulas Sétima, 7.2, 7.2.8 e Décima Primeira do Instrumento Contratual.

PUBLIQUE-SE.  
Belém/PA, 13 de março de 2024.

**SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA**  
Diretora-Presidente – ARBEL

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 004/2024  
OBJETO DO CONTRATO: EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS, CAFÉ, AÇUCAR E ADOÇANTE.

PARTES:  
CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL.

CNPJ: 19.670.696/0001-91  
CONTRATADO: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.

CNPJ: 37.170.992/0001-05  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto. - Pregão Eletrônico SRP nº 027/2023-SEGEP e da Ata de Registro de Preços nº 070/2023 - SEGEP.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2024 – ARBEL, SERÁ DE 22/03/2024 a 21/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Funcional programática: 2.07.43.17.122.0007  
Fonte de Recurso: 2753020000 Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 DATA DE ASSINATURA: 22/03/2024.

ASSINATURAS:  
SYLMARA SYMME LIMA DE ALMEIDA LEITE SILVA – DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM - CONTRATANTE; E GLEBERSON DANTAS MATIAS, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA- CONTRATADO.